




Câmara Municipal de Barueri

São Paulo

Fis: Nº OL
Proc: Nº 1235/2010

ISO 9001
SA 8000

Projeto de Lei nº 086/2010 

Dispõe sobre: "DÁ DENOMINAÇÃO OFICIAL À VIA PÚBLICA QUE ESPECIFICA."

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI DECRETA:

Art. 1º. Passa a via pública, localizada próxima à Rua Presidente Nilo Peçanha, no bairro Jardim Belval, neste Município, identificada na planta anexa, parte integrante desta lei, a denominar-se oficialmente:

"TRAVESSA ULISSES GUIMARÃES"

Art. 2º. As despesas com a execução da presente lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 16 de agosto de 2010.

EDUARDO AUGUSTO CORONA GATTI
VEREADOR

JUSTIFICATIVA

Justifico a propositura, considerando a necessidade de sanar os problemas causados com extravios de correspondência, localização de logradouros, entre outros.



Câmara Municipal de Barueri
Enviar cópias e enviá-las aos Vereadores.
Em 17/08/2010
Presidente

Câmara Municipal de Barueri
As Comissões Permanentes desta Casa para emitir Parecer a respeito dentro do prazo legal.
Em 17/08/2010
Presidente

Câmara Municipal de Barueri
Aprovado em única discussão e votação. Ao Sr. Prefeito para sancionar, promulgar e publicar.
Em 31/08/2010
Presidente

11/28 16/08/2010 08:23:27 CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI

Alameda Wagih Salles Nemer, 200 - Centro Comercial de Barueri - Centro - Barueri - Cep 06401-134

Fone: (11) 4199-7900 - Internet: www.camarabarueri.sp.gov.br - E-mail: contato@camarabarueri.sp.gov.br

[Como chegar](#) [Meus mapas](#)

[Imprimir](#) [Enviar](#) [Link](#)



TRAVESSA Ulisses Guimarães